

O SR. ENIO LULA TATTO - PT - O lpesp é um projeto do seu governo, do governador Geraldo Alckmin. Vossas Excelências mudaram de posição quando o Márcio França assumiu.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Para concluir, deputado Enio Tatto.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Primeiro, quero dizer à deputada Márcia Lia, uma pessoa que respeito, que de maneira alguma eu quis fazer alguma chacota a ela. Não fiz isso. Fico muito indignado com a fala do deputado Enio Tatto, dizendo para eu olhar a minha vida. Eu tenho uma vida ilibada. Tenho uma moral acima de qualquer feito, porque eu trabalho, e trabalho muito. Eu poderia, aqui, fazer ilações de qualquer um, como V. Exa. fez de mim agora. Não faço isso. Não vou pessoalmente a nada.

Estou dizendo que V. Exas. mudaram de posição. Hoje, V. Exas. são governo. Vai saber o acordo que foi feito para isso? Não sei. Também tenho interesse em derrubar o veto ao recurso do HU. Pode pautar, votamos favoravelmente. Cada um tem que votar da maneira que pensar. Mas não vou ficar aqui ouvindo balela. Vossa Excelência é um deputado que eu respeito. Gosto muito de V. Exa. e de toda a sua família.

Não tenho nenhum constrangimento em vir aqui e dizer que tenho respeito e moral para falar o que penso: que foi feito um grande acordo entre PT, PSB e outros partidos. Não estou dizendo que é irregular. Não estou dizendo, em momento algum. É democracia, vão se juntando os partidos, para governar. Hoje, V. Exas. estão governando junto com o governador Márcio França. Apenas isso que eu quis dizer. Por favor, gostaria de ter o respeito de V. Exa. como eu o respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Continuamos em sessão. Tem a palavra, a nobre deputada Beth Sáhão.

Só gostaria de pedir, por favor, à Polícia Militar, se puder ver o que está acontecendo no corredor aqui atrás, para que possam tomar as providências necessárias, uma vez que não queremos danos ao patrimônio público.

A SRA. BETH LULA SAHÃO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Apenas para reforçar as palavras do deputado Enio Tatto e nos contrapormos frontalmente ao deputado Carlão Pignatari, quando ele faz afirmações, no mínimo, levianas em relação à nossa bancada.

Quero dizer a ele que, apoiar um candidato que joga jato d’água em morador de rua nas madrugadas frias da capital, apoiar um candidato que oferece farinata - um resto de comida - para as nossas crianças da merenda, e ainda reafirma essa posição, dizendo que pobre não tem hábito alimentar... Esse é um candidato que não tem a mínima condição de governar este estado, porque não tem dignidade para isso.

O candidato João Doria não tem dignidade para isso porque o que ele fez na Prefeitura de São Paulo, o pouco tempo que ele ficou, foi de forma irresponsável, abandonando o povo de São Paulo, ele só provocou desastre na vida da população. Em especial, da população que mais precisa.

Quanto às insinuações do deputado Carlão Pignatari, quero lembrar ao deputado Carlão Pignatari, que foi o partido dele que mandou um projeto de privatização e de extinção do lpesp. A nossa bancada, na ocasião, votou em peso, contrária à extinção do lpesp. Porque entendíamos que é era um órgão importante para dar segurança, garantia, e um pouco mais de tranquilidade aos servidores públicos do estado. O deputado não pode se esquecer disso. Agora ele faz acusações que não têm a mínima justificativa.

Faz, sai, não enfrenta o bom debate, não enfrenta aquilo que deve ser enfrentado. E nos acusa de algo que, não sei se eles têm esse hábito. Nós, verdadeiramente, não temos o hábito de nos reunirmos com quem quer que seja, para fazer qualquer tipo de acordo. Sobretudo, se for um acordo espúrio, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CARAMAZ - PSB - PARA COMUNICAÇÃO - Eu jamais poderia imaginar que, um dia, eu pudesse vir a esse microfone e contestar a colocação de um colega, um amigo e um irmão que considero muito, que é o deputado Carlão Pignatari. Estou observando o andamento da sessão e vejo essa disputa interna que não leva a nada, PT, PSDB, agora o PSB, etc.

Acho que o importante é votar os projetos. Já estamos no final do mês de julho e não conseguimos votar os projetos de envergadura do estado de São Paulo. Quero contestar as colocações do deputado Carlão, quando ele diz que foi feito um acordo. Infelizmente, o líder do Governo não está aqui, nem o da bancada. Mas posso assegurar que não foi feito acordo nenhum.

Mas, quando ele retornou ao microfone, imaginei que ele viesse aqui para defender o Geraldo Alckmin das acusações feitas pelo deputado Enio Tatto. E qual foi a minha surpresa? Não defendeu o Geraldo Alckmin. Não defendeu, precisou o deputado Barros Munhoz, que hoje é do PSB, defender o nosso ex-governador Geraldo Alckmin.

Sei que a preocupação da bancada do PSDB é com relação à eleição do João Doria. Mas, o Brasil é importante. Peço à bancada do PSDB que se preocupe em fazer a defesa desse grande homem que, durante os 24 anos em que o PSDB governou São Paulo, governou por 14 anos.

Ele deixou um legado. Eu não vejo a bancada defender o Geraldo Alckmin. Então, quero aqui parabenizar o deputado Barros Munhoz e dizer que eu compartilho com as colocações do deputado Barros Munhoz: defendo o Geraldo Alckmin e também defendo o Laurence Casagrande, porque, como presidente da Comissão de Transportes - que eu fui durante todo esse período - eu não vi outra coisa do Laurence a não ser mensagens de otimismo, de seriedade e de transparência.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Alesp, visitantes, funcionários desta Casa, nós do PSOL o tempo todo colocamos claramente que o PSOL deseja votar aqui, com urgência, o PL 31, de 2018. Essa é uma prioridade para a nossa bancada.

Queremos votar o projeto da deputada Analice Fernandes, da redução da jornada de trabalho dos profissionais de enfermagem para 30 horas; nós queremos votar com urgência o projeto do lpesp; queremos votar com urgência o PL 788, de 2017, dos servidores do Ministério Público.

Além disso, queremos votar o PLC 34, de 2018. É um projeto importante que inclui os cirurgiões dentistas nas carreiras médicas. A carreira médica, hoje, no estado de São Paulo, é instituída pela Lei 11.093. Então, não há uma isonomia entre cirurgiões dentistas e os servidores das carreiras médicas.

Então, esse projeto é muito importante, pois ele faz justiça e garante a isonomia; ele vem em regime de urgência, é um projeto do próprio governo, mas ele ainda não está pautado.

Nós temos que entrar nessas pautas, nesses projetos. Logicamente, eu não posso esquecer um projeto que é prioritário para nós, que é a derrubada do veto que o governador Márcio França impôs à nossa emenda aprovada aqui, de 48 milhões para o Hospital Universitário.

São essas as nossas reivindicações. Essa é a nossa posição aqui na Assembleia Legislativa. Estamos em recesso, mas não estamos nele, ao mesmo tempo. Então, temos que ser produtivos. Vamos votar esses projetos e todos os outros que, pelo menos, têm acordo dos deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Resposta à questão de ordem formulada na 101ª sessão ordinária pelo nobre deputado Itamar Borges.

O nobre deputado Itamar Borges, formulou, nos termos dos artigos 260 e 261 do Regimento Interno, questão de ordem na 101ª Sessão Ordinária, relativa à leitura de voto em separado quando da discussão do PL 31 de 2018, durante reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Finanças, Orçamento e Planejamento, realizada no dia 18 de julho de 2018.

Alega o nobre deputado que o voto em separado, de sua autoria, ao parecer oferecido àquele projeto pelo relator designado, teve sua leitura interrompida arbitrariamente pelo deputado Fernando Capez, designado pela presidente do congresso para fazê-lo, que o considerou lido faltando ainda dezenas de páginas para leitura.

A presidente do congresso acatou a posição do deputado Fernando Capez e deixou de submeter a questão a votos, frustrando a solicitação expressa do reclamante e do deputado Roque Barbieri que haviam solicitado a leitura do voto na íntegra.

Em face do exposto, requer:

1 – Que seja anulada a reunião retornando ao início qualquer nova deliberação em congresso de comissões;

2 – Que a tramitação do Projeto de lei nº 31 de 2018 seja suspensa até que a presente questão de ordem seja respondida.

Para não ter qualquer tipo de prejuízo ao Congresso de Comissões convocado pela nobre deputada Analice Fernandes, enquanto presidente em exercício desta Casa, passamos a responder a questão de ordem.

O Regimento Interno, em seu artigo 50, disciplina os trabalhos das comissões e consagra a leitura prévia dos documentos ali discutidos. Veja-se:

“Artigo 50 - O Presidente da Comissão tomará assento à Mesa, à hora designada para o início da reunião, e declarará abertos os trabalhos, que observarão a seguinte ordem:

I - Leitura, pelo Secretário, da ata da reunião anterior;

II - Leitura sumária do expediente, pelo Secretário;

III -

IV - Leitura dos pareceres cujas conclusões, votadas pela Comissão em reunião anterior, não tenham ficado redigidas;

V - Leitura, discussão e votação de requerimentos, relatórios e votos dos Relatores.

Parágrafo único - Essa ordem poderá ser alterada pela Comissão para tratar de matéria em Regime de Urgência ou de Prioridade, a requerimento de qualquer de seus membros.

É indiscutível que a leitura é a regra ditada no Regimento Interno e, portanto, deve ser obedecida.

No entanto, o parágrafo único admite que essa ordem possa ser alterada pela comissão, desde que aprovada pela maioria de seus membros, a teor do Art. 51 do nosso Regimento:

Artigo 51 - O voto das deputadas e deputados nas Comissões será público.

§ 1º - As Comissões deliberarão por maioria simples de votos.

§ 2º - Havendo empate, caberá voto de qualidade ao seu Presidente.

Esta Presidência ao informar-se do ocorrido soube que, no momento em que se o deputado Fernando Capez deu a leitura por terminada o deputado Itamar Borges, não se encontrava no plenário e não houve, naquele momento, óbice à sua atitude.

Em função disso, a presidente da reunião conjunta entendeu que havia acordo tácito para o encerramento da leitura.

Com o retorno do deputado Itamar Borges ao plenário, a questão foi recolocada e a presidente a considerou superada. A seguir passou-se à leitura do voto em separado apresentado pelo deputado Gilmar Gimenes.

Não se nos afigura conveniente, a esta altura, rever a decisão da presidente do congresso de comissões, especialmente tendo em vista que as comissões ainda não encerraram a análise da matéria.

Certamente durante a discussão que deverá seguir-se à leitura do voto em separado em curso, a questão será debatida de forma democrática e qualquer dúvida quanto ao voto em separado do deputado Itamar Borges será, por certo, dirimida, permitindo ao colegiado, ao final, deliberar com absoluta tranquilidade.

Esta é a resposta da Presidência à questão de ordem formulada pelo deputado Itamar Borges, e, por decorrência, fica prejudicado o pedido de suspensão da tramitação do Projeto de lei nº 31, de 2018.

Resposta à questão de ordem formulada na 101ª sessão ordinária pelo nobre deputado Itamar Borges.

O nobre deputado Itamar Borges, formulou, nos termos dos artigos 260 e 261 do Regimento Interno, questão de ordem na 101ª Sessão Ordinária, relativa à leitura de voto em separado quando da discussão do PL nº 31 de 2018, durante reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Finanças, Orçamento e Planejamento, realizada no dia 18 de julho de 2018.

Alega o nobre deputado que requereu verificação de presença em face da saída do recinto de vários deputados, fato que comprometeu o quórum para a continuidade dos trabalhos.

A presidente do congresso, porém, ao invés de efetuar a verificação, suspendeu os trabalhos por quinze minutos, sem que tenha havido para essa medida qualquer dos requisitos previstos no artigo 105, do Regimento Interno.

Dessa forma requer:

1 - Que, ouvidas as gravações dos trabalhos do congresso, seja constatada a prioridade do seu pedido sobre a decisão arbitrária e imotivada, da senhora presidente, de suspensão da reunião de comissões convocada para análise do Projeto de lei nº 31, de 2018.

2 - Que aquele congresso de comissões seja considerado nulo em face da irregularidade apontada.

3 - Que a tramitação do Projeto de lei nº 31 de 2018 seja suspensa até o esclarecimento dos fatos.

Passamos a responder a questão de ordem.

De fato, o Regimento Interno, em seu Art. 105, estabelece os requisitos para a suspensão dos trabalhos da sessão. Embora se refira aos trabalhos do plenário da Assembleia Legislativa, é pertinente aos trabalhos das comissões:

Artigo 105 - Poderá a sessão ser suspensa;

I - por conveniência da ordem;

II - por acordo das lideranças em plenário;

III - por falta de quórum para votação de proposições em regime de urgência, se não houver matéria a ser discutida.

Ocorre que, segundo informações obtidas por esta Presidência, a Sra. Presidente do congresso suspendeu os trabalhos naquele momento por conveniência da ordem, tendo em vista que já se ultrapassara o horário da meia-noite, e era visível o cansaço dos deputados presentes, responsável por inúmeras discussões paralelas, tendo em vista, inclusive, da polarização que se formou durante o debate da matéria.

Tanto isso é fato que, após a suspensão, reabertos os trabalhos, foi constatada a falta de quórum e declarada encerrada a reunião por Sua Excelência. Dessa maneira, verifica-se que não houve recusa na verificação do quórum, o que foi feito imediatamente após a reabertura do congresso, sem qualquer afronta aos dispositivos regimentais, inexistindo razões para anulação da reunião ou para suspensão da tramitação da matéria.

Esta é resposta da Presidência à questão de ordem formulada pelo deputado Itamar Borges.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o tempo da presente sessão, esta Presidência irá encerrá-la. Antes, porém, adita à Ordem do Dia o Projeto de lei nº 367, de 2018, vetado pelo Sr. Governador, e convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje e o aditamento ora anunciado, lembrando-os ainda do congresso de comissões a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos, no Plenário D. Pedro, para a apreciação do projeto da deputada Analice Fernandes e do Projeto de lei nº 31, de 2018, do deputado Feliciano Filho.

Está encerrada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 19 horas.

* * *

25 DE JULHO DE 2018 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: DOUTOR ULYSSES

Secretaria: CORONEL TELHAD

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - DOUTOR ULYSSES

Assume a Presidência e abre a sessão. Cancela a sessão solene em "Celebração dos 107 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Brasil", anteriormente convocada para as 20 horas de 17/08, por solicitação do deputado Adilson Rossi.

2 - DAVI ZAIA

Opõe-se ao PL 31/18, que proíbe o embarque de gado vivo, para exportação, nos portos paulistas. Argumenta que é necessário estudar as consequências econômicas da medida, antes de aprová-la. Aponta a existência de legislação federal que já regulamenta a atividade em questão.

3 - WELSON GASPARINI

Apresenta documentação, produzida por entidades agropecuárias, acerca do impacto econômico que a aprovação do PL 31/18 causaria. Propõe a realização de audiência pública para discutir o assunto. Afirma que a lei federal referente à matéria respeita as normas internacionais.

4 - CARLOS GIANNAZI

Expressa apoio à aprovação célere do PLC 34/18. Crítica a linha jornalística da TV Cultura. Lamenta a recusa do "Roda Viva" de entrevistar a candidata do PSOL ao governo estadual. Avalia que o referido programa vem perdendo a credibilidade que um dia teve.

5 - ORLANDO BOLÇONE

Defende a realização de reforma tributária nas esferas estadual e federal. Menciona debate, realizado por entidades dos agentes fiscais de renda de São Paulo, em que se estudaram modelos simplificados de tributação. Fala sobre o repasse de verbas da União aos estados.

6 - CORONEL TELHAD

Relata a morte do policial militar Samuel Ribeiro da Silva, no Rio de Janeiro. Faz críticas ao presidencialível Ciro Gomes, por este defender a libertação do ex-presidente Lula. Discorre sobre o assassinato de um integrante do PCC, morto no âmbito de guerra interna da facção.

7 - ED THOMAS

Sugere a reforma da pista de atletismo do campus da Unesp localizado em Presidente Prudente. Explica que os recursos necessários à obra já existem. Pede o apoio da reitoria da instituição e do Ministério do Esporte ao projeto. Tece comentários sobre os trabalhos recentes desta Casa.

8 - CARLOS GIANNAZI

Combate o arquivamento de processo administrativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que investigava denúncias contra um de seus conselheiros. Lê e comenta nota, feita por associação dos auditores do tribunal, contrária à medida e favorável ao fim das indicações políticas de conselheiros.

9 - FELICIANO FILHO

Responde aos pronunciamentos contrários ao PL 31/18. Argumenta que a propositura tem por objetivo cessar os maus-tratos a animais e que, em vista disso, não se devem levar em conta objeções de ordem econômica. Descreve o método de abate a que o gado exportado é submetido.

GRANDE EXPEDIENTE

10 - CARLOS GIANNAZI

Pelo art. 82, endossa a fala do deputado Feliciano Filho. Comemora a aprovação, em congresso de comissões, do PL 31/18. Narra sua visita a centro de educação infantil que foi assaltado quatro vezes em um período de dez dias. Acusa o Governo de não garantir a segurança nas escolas.

11 - DAVI ZAIA

Solicita o levantamento dos trabalhos, por acordo de lideranças.

12 - PRESIDENTE DOUTOR ULYSSES

Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 26/07, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.

* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Doutor Ulysses.

* * *

O SR. PRESIDENTE – DOUTOR ULYSSES - PV - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Convido o Sr. Deputado Coronel Telhada para, como 1º Secretário “ad hoc”, proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO – CORONEL TELHADA – PP - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

* * *

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

* * *

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Esta Presidência, atendendo à solicitação do nobre deputado Adilson Rossi, cancela a sessão solene convocada para o dia 17 de agosto de 2018, às 20 horas, com a finalidade de celebrar os 107 anos da igreja evangélica Assembleia de Deus no Brasil.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Davi Zaia.

O SR. DAVI ZAIA - PPS - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos que nos acompanham pelas galerias, estamos neste Pequeno Expediente aproveitando para continuar uma discussão que tem tido muita importância nesta Casa.

Nesses dias todos nós temos aqui, na sessão ordinária e mesmo nos congressos de comissões, debatido muito o PL 31. Tal projeto trata da proibição do embarque de animais vivos nos portos do estado de São Paulo. E nós temos defendido uma posição muito clara nesse processo todo. Em qualquer atividade - como a econômica, por exemplo, que envolve as relações da sociedade -, devemos ter sempre em mente o alcance dessa atividade e o que ela gera.

Sem sombra de dúvida, a defesa e a proteção dos animais é um assunto que está, hoje, incorporado no nosso dia-a-dia. Todos nós temos apoiado, nesta Casa, inúmeros projetos que têm sido aprovados, a grande maioria deles, inclusive, por dispensa de votação nominal, aprimorando essa causa e melhorando a legislação. Mas todos eles sem causar, obrigatoriamente, a interrupção de uma atividade econômica. Existem países que, pelas suas tradições religiosas e pelos seus costumes, optaram por importar animais vivos.

Os animais são transportados, no dia-a-dia, de um país para outro e, quando há uma distância grande, como no caso da Turquia, isso ocorre através do transporte marítimo. Mas temos transporte, todo dia, aqui no interior do estado. Temos transportes para países que fazem fronteira seca com o Brasil. Esse transporte é comum. Então, não temos transporte e exportação de animais só através de embarques. Temos animais sendo exportados todos os dias, de várias formas. E temos o transporte do animal que não é exportado, mas levado até o frigorífico, que nem sempre está próximo do local onde o animal é produzido.

Portanto, em todas essas questões, o que temos tido é uma legislação que procura regulamentar essa atividade, como fazemos - volto a repetir - com todas as atividades, inclusive a humana. Hoje, as pessoas têm carro para transporte e não podem andar a uma determinada velocidade. Regula-se a velocidade, porque se não as pessoas vão causar acidentes e mortes, não só a sua própria morte, mas a de terceiros. Se temos o transporte coletivo, procuramos regular isso.

Então, esse é o caminho que temos e é o que temos defendido como uma alternativa para esse debate. E temos uma legislação que fiz questão de apresentar no voto em separado que apresentei nessa discussão. Meu voto não teve a maioria da comissão, mas apresentei-o. Trata-se justamente desta questão: toda uma regulamentação federal que regula em detalhes as normas para o transporte.

Tive a oportunidade de receber hoje, inclusive, várias fotos do navio que está ancorado no porto de São Sebastião para transporte. Vi as condições do navio, as condições de limpeza. Tudo isso para reforçar que há regras claras que precisam ser cumpridas. A norma do Ministério da Agricultura, que regula isso, tem mais de 50 artigos. Chega ao ponto de regular que se um lote de animais for comprado de uma mesma fazenda onde os animais cresceram e viveram juntos, na hora do embarque eles têm que ser embarcados juntos, colocados no mesmo deck, no mesmo espaço. Isso porque são animais que já têm uma convivência em conjunto e, portanto, vão estar, de certa forma, mais à vontade se continuarem juntos. Às vezes, pensamos que não, mas os animais se conhecem quando convivem juntos.

Então, chegam a esse nível de detalhamento as normas que estabelecem os critérios do transporte de animais vivos. E nós vamos regular isso aqui ou vamos, pura e simplesmente, proibir essa atividade com um projeto de lei que tem três ou quatro artigos? Não entra em detalhes, não analisa o assunto em profundidade; simplesmente proíbe, como se o caminho fosse esse: “Olha, tem problemas em uma atividade? Proíbe. Tem problemas em outra atividade? Proíbe. Tem problemas em outra atividade? Proíbe”. Daqui uns dias, estaremos todos em casa, sem ter emprego, sem ter atividade econômica produtiva que gere crescimento econômico e desenvolvimento.

A melhora da atividade humana, da condição humana, a melhora do tratamento dos próprios animais, está vinculada à obtenção de progresso humano, ao desenvolvimento econômico. Se há uma família que não tem estrutura, que está desestruturada, porque o pai está desempregado, porque a mãe está desempregada, porque não tem renda, provavelmente não haverá um bom tratamento nem com os filhos. Os maiores dramas que acontecem com as pessoas ocorrem onde não há desenvolvimento, onde não há renda, onde não há condições satisfatórias de oferecer uma boa qualidade de vida, uma boa educação, uma boa formação. Isso é evidente: onde não temos crescimento econômico, onde não temos desenvolvimento, não há bem estar, nem para as pessoas humanas, nem para os animais que convivem naquele ambiente.

Então, o segredo para termos uma melhor sociedade, inclusive na proteção dos animais, é termos mais desenvolvimento, mais renda, mais qualidade de vida, pois isso se estende para toda a sociedade. É por isso que temos essa posição muito clara de entender que esse projeto precisa continuar sendo discutido e debatido com a profundidade que a atividade merece.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Tem a palavra o nobre deputado Welson Gasparini.

O SR. WELSON GASPARINI - PSDB - Excelentíssimo Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados: a pressa é inimiga da perfeição.

Acredito que os deputados desta Casa tenham recebido documentos da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, a Faesp, e da Sociedade Rural Brasileira tendo considerações sobre a necessidade do Projeto de lei nº 31, de 2018, ter uma discussão mais ampla para não haver um grave prejuízo para os pecuaristas e também para o próprio estado de São Paulo e para o nosso País.

Sei da boa vontade dos autores desse projeto de lei, mas uma coisa é certa: ainda falta uma discussão mais serena, mais calma, para podermos realmente ter a votação de uma lei que não venha a perturbar a produção dos ruralistas do estado de São Paulo e do nosso País.

A Sociedade Rural Brasileira está solicitando a esta Casa uma audiência pública para este assunto ser debatido e, ao final, essa matéria ser votada de uma maneira mais consciente.